

**FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS**

ATA Nº. 009/2017

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, as 16:30 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Humaitá, sala de contadoria, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do FAPS, de Humaitá – RS, para deliberarem sobre a atual posição dos investimentos do FAPS, e do cenário econômico e político. Assumindo a coordenação da reunião, o gestor iniciou falando que os indicadores econômicos, taxa SELIC e IPCA, vem melhorando, comprovando a competência da equipe econômica. Já o lado político continua complicado, inviabilizando muitas vezes, o avanço do país. Na gestão dos recursos do FAPS, o gestor informou aos integrantes do Comitê Gestor, que esta realizando uma movimentação de redução do prazo da carteira, para se proteger da volatilidade, uma vez que alguns índices, já deram uma rentabilidade satisfatória, podendo agora ocorrer uma desvalorização. O gestor esta resgatando o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em papéis IMA-B, e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) de papéis IRF-M. Será reaplicado este valor da seguinte forma: o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) em papel IRF-M 1, e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) em papel IDKA IPCA 2A. Os demais integrantes do comitê, Gilmar e Janete, acenaram positivamente, com a postura do gestor, e com a movimentação proposta pelo mesmo. E sem mais nada a falar, o gestor encerrou a reunião as 16:50 horas, assinando a mesma, juntamente com os demais.

